

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem N°

Ante Projeto 080/97.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo a dar o, a denominação de Salustre Diana Mesquita, no posto de Saúde do Bairro Jardim Jacarandá."

Iniciativa do: Edson Augusto Batista Salgueiro

Apresentado em

Obs:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
JUSTIÇA R. F.	2	
	1	
FINANÇAS O.	2	
	1	
OBRAS S. P. D. U.	2	
	1	
Educ. Saúde A S	2	
	1	
	2	

OBS: Retirado por falta de interesse de regimento

proposto pelo projeto 265/97.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N°

Em Pauta — 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em ____/____/____

Em Disc. e Votação a Redação Final em ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

FONE/FAX: (041) 455-1574 – (041) 455-1571

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
PROTOCOLO
N.º 865/97
Data 13.12.97
Hora 13:30h

Exmo. Sr.

CONRADO GONÇALVES PINTO FILHO.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimental e de conformidade com o artigo 117 do Regimento Interno adotado pôr esta Casa de Leis, solicita a retirada do Anteprojeto de Lei nº 080/97, de autoria deste vereador.

Que "Autoriza o poder Executivo a dar denominação de Salustre Viana Mesquita, no Posto de Saúde do Bairro Jardim Jacarandá.

Com a certeza de sermos prontamente atendidos, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões , em 17 dezembro de 1.997.


EDSON AUGUSTO BATISTA SALGUEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

FONE/FAX: (041) 455-1574 – (041) 455-1571
Avenida Beira Mar s/n° - Pontal do Sul - CEP: 83255-000

ANTEPROJETO DE LEI Nº

PROPOSIÇÃO

O vereador Edson Augusto Batista Salgueiro, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais á apreciação da Câmara a seguinte Proposição.

**SÚMULA : Autoriza o Poder Executivo a dar o
A denominação de Salustre Viana
Mesquita, no Posto de saúde do
Bairro jardim Jacarandá.”**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
dar o nome de Salustre Viana Mesquita, no Posto de Saúde do Jardim
Jacarandá do município de Pontal do Paraná**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1.997.


EDSON AUGUSTO BATISTA SALGUEIRO
Vereador

**Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
PROTÓCOLO
013/97**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

FONE/FAX: (041) 455-1574 – 455-1571

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 099/ 97.

Anteprojeto de Lei nº 080/97.

Autor: Vereador Edson Augusto Batista Salgueiro.

RELATOR: Tramita perante esta Comissão o Anteprojeto de Lei nº 080/97, do Vereador Edson Augusto Batista Salgueiro que "Autoriza o Poder Executivo a dar a denominação Salustre Viana Mesquita, no Posto de Saúde do Bairro Jardim Jacarandá."

VOTO DO RELATOR: Nada mais justo do que receber o nome de Salustre Viana Mesquita a este Posto de Saúde do Bairro Jardim Jacarandá, construído em parceria do povo com a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

MÉRITO: Salustre foi o fundador deste Bairro que se denominava Tabuleiro, depois do seu falecimento muitos anos se passaram e o seu nome foi lembrado para ficar consagrado e marcar sua passagem pelo Bairro do Jardim Jacarandá.

A matéria encerra medida de alto alcance social e de relevante interesse para a comunidade, conclusão diante do exposto a esta comissão e de que o presente Anteprojeto deva ser aprovado estando o Anteprojeto legal no ponto de vista deva ir a Plenário para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 1997.

BENEDITO FERREIRA (SETE)
Vereador/Relator

Parecer da Comissão: A Comissão de Justiça e Redação Final acompanha o voto do Relator.